

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023
02 de janeiro de 2023.

IDA FRANZOSO DE SOUZA – Diretora Executiva do CIVAP/SAÚDE - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que;

CONSIDERANDO que o CIVAP/SAÚDE não possui em seu quadro de Empregos Públicos cargo específico para gerenciar e cuidar da manutenção da frota do SAMU;

CONSIDERANDO que é de extrema importância que existam funcionários que se responsabilizem, tanto pela gestão quanto pela manutenção da frota do SAMU, de acordo com as normas administrativas editadas pelo CIVAP/SAÚDE;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica a partir desta data, responsável pela Gestão e Manutenção da Frota do SAMU pertencente ao CIVAP/SAÚDE:

- Leandro Gonçalves Gabrigna - Funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Assis, cedido para o Consorcio conforme ofício GAB - nº 17/2022

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 02 de janeiro de 2023.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva

JANETE MIGOTTO GOMES
Gerente Administrativo Financeiro

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

